



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2009-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE CAMETÁ, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O **ESTADO DO PARÁ** por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, neste ato representado por sua Presidente **Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA**, portadora da carteira de identidade nº. 1616373 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº. 004.346.982-53, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Avenida Gentil Bittencourt nº. 01, Praça Deodoro de Mendonça, inscrita no CNPJ/MF nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE**, portador da carteira de identidade nº. 2434722 SSP/PA, inscrito no CPF nº. 023.146.732-04, residente e domiciliado no município de Cametá, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, por mais 03 (três) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 30 de maio de 2012 e término em 30 de maio de 2015, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.


1

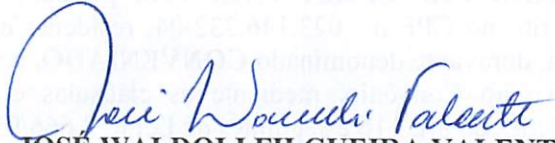


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

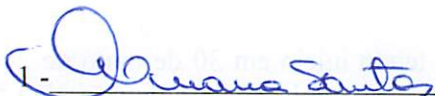
E por estarem assim, justas e acordadas, as Partícipes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 23 de maio de 2012.


Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
Presidente do TJ/PA


JOSE WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá

Testemunhas:

1- 

CPF: 888 003 342-53

2- _____

CPF:

no município/Objeto e Justificativa do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 03 anos // Vigência: início em 30/05/2012 a 30/05/2015//Data da assinatura: 23/05/2012// Responsável pela assinatura: Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha - Presidente do TJPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 007.009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 384123
 Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 007/2009/TJPA/Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Cametá// Objeto: Cooperação mútua dos Convenientes visando a propiciar agilidade e melhora na qualidade da prestação jurisdicional no município/Objeto e Justificativa do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 03 anos // Vigência: início em 30/05/2012 a 30/05/2015//Data da assinatura: 23/05/2012// Responsável pela assinatura: Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha - Presidente do TJPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010.2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 384142
 Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato de nº. 010/2010/TJPA//Partes: TJPA e a Empresa TB Figueiredo Nunes Engenharia Construção//CNPJ: 10.450.194/001-80//Objeto

do Contrato: Prestação de serviços e atividades auxiliares (limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, copeiragem, recepção, serviço de mensageiro, apoio de almoxarifado e movimentação de bens e apoio técnico operacional na área de serviços gerais)//Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 065/TJPA/2009//Valor Original do Contrato: R\$-1.149.597,84(global)//Objeto e Justificativa de Aditamento: prorrogação do prazo de vigência 180 dias // Vigência do Aditivo: 18/05/2012 a 14/11/2012 / Valor do Termo Aditivo: R\$-156.666,70 (mensal)//Dotação Orcamentária: 02.122.1297.4654 - 339037 //Fonte de Recursos: 0101// // Data de assinatura: 17/05/2012//Foro:Belém-PA// Responsável pela assinatura: Alvaro José Garcia Brito- Secretário de Administração TJPA //Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo//Aditivos anteriores: 1º TA em 22/03/2010 - acréscimo de 17,88%. - 2º TA em 18/09/2010 Acréscimo de quantitativo acumulado em 19,18% - valor R\$-1.245,75/ 3º TA em 20/10/2010 de acréscimo de serviço 4º TA em 16/02/2011 acréscimo de serviço e vigência.// Apostilamento em 12/12/2011 reajuste face dissídio coletivo da categoria Valor mensal R\$-137.332,09//5º TA em 01/02/2012, prorrogação do prazo de vigência.

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 0103211226782000 339039 0101000000 Estadual
 Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**PORTARIAS DIVERSAS
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383491
 PORTARIA Nº 26.301, DE 14-05-2012**

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 171, de 09-05-2012, CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO MONTEIRO LOPES, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe A Nível 3, matrícula nº 0100047, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25 a 27-04-2012.

PORTARIA Nº 26.302, DE 14-05-2012

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 172, de 09-05-2012, CONCEDER à servidora MARLI DA CONCEIÇÃO MARQUES FRANCO, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B Nível 3, matrícula nº 0100057, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26 a 27-04-2012.

PORTARIA Nº 26.303, DE 14-05-2012

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 173 de 09-05-2012, CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B Nível 2, matrícula nº 0179310, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25-04 a 04-05-2012.

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nº PUBLICAÇÃO : 383509

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2012NE00671
 Valor: 25.048,00
 Data: 22/05/2012
 Vigência: 22/05/2012 a 22/07/2012
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de Conservação e Limpeza.
 Registro de Preços: 7/2012
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 01032112262670000 339030 0101000000 Estadual
 Contratado: COMPANHIA DE PAPÉIS DA AMAZONIA LTDA - COPAM
 Endereço: R Providência, Bairro: Coqueiro, 16
 CEP. 67015-260 - Ananindeua/PA
 Telefone: 9132454977
 Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

SESSÃO DE 03.05.2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383762

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 03 de maio de 2012 as seguintes decisões:
ACÓRDÃO Nº. 50.545

Processo nº. 2007/51588-7
 Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 289/2006 firmado entre a PREEFITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU e a SEPOF.
 Responsável: Sr. DENIMAR RODRIGUES - Prefeito à época.
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Senhor Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c art. 74, inciso VIII da Lei complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) e aplicar ao Sr. DENIMAR RODRIGUES, Prefeito à época, CPF nº. 405.388.266-49, a multa de R\$800,00 (oitocentos reais) pela intempestividade na apresentação das contas a ser recolhida na forma como dispõe a Lei estadual nº. 7086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008 no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
 Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelecido o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 50.546

Processo nº. 2007/53467-7
 Assunto: Recurso de Revisão
 Recorrente: Sr. GERALDO FRANCISCO DE MORAES, Prefeito à época do Município de Brejo Grande do Araguaia.
 Decisão recorrida: Acórdão 35.536 de 18/03/2004
 Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
 Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Relator, com fundamento no artigo 53, inciso III da Lei Complementar nº 12 de 09 de fevereiro de 1993, conhecer o recurso, negando-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida em todos os seus termos.

**ERRATA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383934
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 DIRETORIA FINANCEIRA
 SERVIÇO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

ERRATA NO NOME DO SUPRIDO - PUBLICADOS EM 25/04/12 E 15/05/12 - CÓDIGOS: 370220 E 378549

PORTARIA	PROCESSO (PROJ.)	COMARCA DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATE
					Combustível	Consumo	Transp. Local	Pensão Física	Pensão Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					3390C	3390C	3390S	3380A	3380E				
406	201001006631	CASTANHAL 4ª VARA	OSILE MARIA BRITO BATISTA	SESSÃO DE JURI	0,00	619,00	0,00	0,00	0,00	619,00	16/04/12	16/05/12	31/05/12
419	201001006631	CASTANHAL 4ª VARA	OSILE MARIA BRITO BATISTA	SESSÃO DE JURI	0,00	351,00	0,00	0,00	0,00	351,00	07/05/12	06/06/12	21/06/12
TOTAL					0,00	1.170,00	0,00	0,00	0,00	1.170,00			

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJE

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383441

Termo Aditivo: 4
 Data de Assinatura: 23/05/2012
 Vigência: 27/05/2012 a 27/05/2013
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 10/2009, por mais 12 (doze) meses.
 Contrato: 2009-10
 Exercício: 2012
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 01331112262640000 339039 0101000000 Estadual
 01331112262640000 339039 0301000000 Estadual
 01331112262640000 339039 0112000000 Estadual
 Contratado: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A
 Endereço: Al Araguaia, Bairro: Alphaville Industrial, 1142
 CEP. 06455-000 - Barueri/SP
 Complemento: Bloco 03 Conj. Empresarial Araguaia
 Telefone: 1135947500
 Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383456

Termo Aditivo: 5
 Data de Assinatura: 23/05/2012
 Valor: 850,00
 Vigência: 25/05/2012 a 25/05/2013
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 07/2009, por mais 12 (doze) meses e a partir do

presente aditivo, a CONTRATADA oferecerá ao CONTRATANTE como mais uma opção de fornecimento de vale alimentação, cheque refeição, que conterá 10 folhas no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) cada, totalizando um valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensal para aqueles servidores que optarem em receber o referido produto.
 Contrato: 2009-07
 Exercício: 2012

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 01331112262640000 339039 0101000000 Estadual
 01331112262640000 339039 0301000000 Estadual
 01331112262640000 339039 0112000000 Estadual
 Contratado: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A
 Endereço: Al Araguaia, Bairro: Alphaville Industrial, 1142
 CEP. 06455-000 - Barueri/SP
 Complemento: Bloco 03 Conj. Empresarial Araguaia
 Telefone: 1135947500
 Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383470 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Número: 12/2012
 Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de solução para produção e reprodução de documentos impressos; manutenção e assistência técnica; software de bilhetagem para contabilização de impressões e cópias; treinamento e mão-de-obra para suporte aos usuários.
 Entrega do Edital: Cópia do edital e seus anexos poderá ser obtida no Departamento de administração do Tribunal de Contas do Pará, junto à Comissão Permanente de Licitação.
 Observação: Informações sobre a presente Licitação, serão prestadas pelo Progeioiro ou pela equipe de Apoio, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da Sessão Pública do presente Pregão, no horário de 09:00 às 13:00 horas, ou através do telefone (91) 3210-0586.
 Responsável pelo certame: JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ
 Local de Abertura: Sala de Audiências Públicas do Tribunal de Contas do Estado
 Data da Abertura: 11/06/2012

